PARECER N.º 1096/05 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 0748/2002.

Trata-se de projeto do nobre Vereador Carlos Neder sobre a criação da Feira Municipal de Economia Solidária - ECOSOL.

Tal projeto tem importância fundamental para a consolidação do crescimento sustentável da capital paulista. A economia solidária, como sabemos, consiste na formação de cooperativas e associações, aliadas as mais diversas práticas econômicas e sociais. Promover uma feira municipal com este cunho deve ser palavra de ordem do poder público.

A propagação de idéias como a economia solidária, podem propiciar à municipalidade uma reestruturação dos níveis de emprego na cidade, já que é fato que são as pequenas organizações como as cooperativas, associações, micro e pequenas empresas que podem sustentar os níveis de empregos em patamares razoáveis.

Além disso, a economia solidária representa um avanço nas relações sociais, visto que o modelo de cooperativa traz a possibilidade de uma gestão mais participativa e que visa muito mais os interesses dos trabalhadores do que a busca incessante pelo lucro. Para combater a busca pelo lucro sem conseqüências em nossa sociedade é preciso demonstrar possibilidades reais de alternativas, o que a Feira Municipal de Economia Solidária vem trazer.

Ademais, o projeto não propicia ao erário municipal nenhum aumento de gasto, sendo respaldado pela Lei de Responsabilidade Fiscal, qual seja, a Lei Complementar n.º 101/00.

Exposto isso, é pelo parecer favorável do presente projeto, a Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de São Paulo.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 05/10/05

William Woo - Presidente

Antonio Carlos Rodrigues

Francisco Chagas

José Police Neto

Milton Leite

Paulo Fiorilo

Paulo Frange